



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 237/2022

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER COMO AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Considerando o processo administrativo nº 9826/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o Servidor Público Municipal **EDÍLSON GRACIANO**, matrícula sob nº 57.500-01, responsável pelo **SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, como Autoridade Municipal de Trânsito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 295/2021.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal